

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

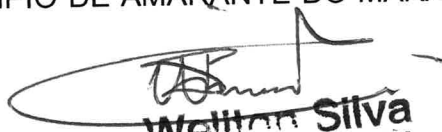
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO

O Município de Amarante do Maranhão – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, para a assinatura do 2ª Termo Aditivo, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, processo administrativo nº 053/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 05 DE JUNHO
DE 2025.


Weliton Silva
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico 2025 - GAP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Weliton Silva
RG nº 013733902000-1 SSP MA
CPF nº 829.386.443-53
Contratante

Recebi em ____/____/____



Documento assinado digitalmente

OSWALDO SANTOS NETO

Data: 06/06/2025 16:03:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 03.636.546/0001-21

ADITIVO Nº 02

PROCESSO ADM. Nº 095/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-3, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.157.846/0001-16, com sede na Av. Deputado La Rocque, nº 1229, Centro – Amarante do Maranhão - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Weliton Silva, portador da Cédula de Identidade nº 013733902000-1 SSP MA e do CPF nº 829.386.443-53, a seguir denominado CONTRATANTE; e de outro lado, como CONTRATADA a empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, situada na Rua José Bonifácio, s/n, Centro – Primeira Cruz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oswaldo Santos Neto, portador da Cédula de Identidade nº 779390970 SSP/MA do CPF nº 005.291.733-95, em observância ao Processo Administrativo nº 053/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-3, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 095/2025**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Junho de 2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

dotações orçamentárias:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO;
02 – PODER EXECUTIVO;
02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
04 – ADMINISTRAÇÃO;
04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Amarante do Maranhão (MA), 05 de Junho de 2025.


Weliton Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 003.2025 - GAP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Weliton Silva
RG nº 013733902000-1 SSP MA
CPF nº 829.386.443-53
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
OSWALDO SANTOS NETO
Data: 06/06/2025 16:12:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21
Sr. Oswaldo Santos Neto
RGnº 779390970 SSP/MA
CPF nº 005.291.733-95

<https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

☎ Horário de atendimento: 08:00 às 13:00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Eduardo Gomes

CPF-Nº: 605030323-10

NOME: Joyce Silva

CPF-Nº: 05365955309

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-3 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;**

CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-2**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-2 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane

Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yhwdbwfbgld20250606180606

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-3**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-3 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA





DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/
Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretária Municipal de
Administração; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kuqveh9rqzq20250606180651

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-4**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-4 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2025; CLÁUSULA
PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo
tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato
original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à
prestação de serviços de locação de veículo, destinado a
atender as necessidades de transporte na Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do
Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA
SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a
vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a
partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado,
desde que haja interesse da Administração e aceite da parte
de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e
alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas
decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das
seguintes dotações orçamentárias: 5 – FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 02 –
PODER EXECUTIVO; 02 14 – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSIST. SOCIAL; 021400 – FUNDO MUNICIPAL DE
ASST. SOCIAL; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 –
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 –
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 2453 0000
– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA –DA
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais

Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas
pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA
DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/
Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária
Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratado: Sr.
Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vun4ekhuxa20250606180608

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-5**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-5 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 097/2025; CLÁUSULA
PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo
tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato
original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à
prestação de serviços de locação de veículo, destinado a
atender as necessidades de transporte na Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do
Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA
SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a
vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a
partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado,
desde que haja interesse da Administração e aceite da parte
de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e
alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas
decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das
seguintes dotações orçamentárias: 5 – FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 02 –
PODER EXECUTIVO; 02 14 – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSIST. SOCIAL; 021400 – FUNDO MUNICIPAL DE
ASST. SOCIAL; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 –
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 –
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 2197 0000
– MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS – CRAS E

